



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, DEFERIR o pedido de férias do Exmº. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao segundo período do exercício de 1987, para gozo no período de 22.07.88 a 20.08.88.

Sala de sessões, 22 de março de 1988.


Rajuan José Bacceller de Souza
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 24.03.88,
às fls. 15.